



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8077, DE 09 DE JUNHO DE 1995

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor FERES BUSAID

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilustríssimo Senhor FERES BUSAID, que na data de hoje nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 09 de junho de 1995.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO